



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1311

de 13 de maio de 2022

**DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO
ESPECIAL DO SIAFIC**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º do decreto nº 8637, de 04 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 13 de maio de 2022, os seguintes servidores, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DO SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle:

I. Contador do Município

TIAGO DA LUZ MOROSO
Contador, Padrão VII, Classe A
Matrícula: 4120

II. Área de Tecnologia da Informação

RICARDO BOEIRA DE ANDRADE
Técnico em Informática, Padrão VI, Classe C
Matrícula: 3348

III. Secretaria Municipal de Finanças

SIDNEI JESUS ARAÚJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 1008

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Agente Administrativo, Padrão VI, Classe H
Matrícula: 082

IV. Secretaria Municipal de Administração

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 3243

LUCIENE COSTA MARQUES
Agente Administrativo, Padrão VI, Classe H
Matrícula: 220

Art. 2º. Caberá à comissão referida no artigo 1º, definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de maio de 2022.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PUBLICADA DE **13/05/2022** A **27/05/2022**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS